



OS TRABALHADORES DA **FNAC** NÃO ACEITAM IMPOSIÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Maio 2020

Folha Sindical - Trabalhadores da **FNAC**

O GRUPO FNAC EMITIU UM COMUNICADO INTERNO NO QUAL PRETENDE:

- Marcar pelo menos 3 períodos de férias;
- Obrigar à marcação e gozo de 10 dias úteis de férias até ao dia 3 Julho;
- Que períodos com mais de 10 dias úteis de férias careçam de autorização escrita do Manager;
- Impedir o gozo de férias no período de 15 de Novembro a 24 de Dezembro, nas Lojas.
- Nas lojas do Algarve, Aeroporto, Viseu, Vila Real, Aveiro e Viana do Castelo, impedir a marcação de férias no mês de Agosto.

Tal pretensão é inaceitável, pois a mesma nada mais é do que uma imposição unilateral do direito às férias por parte dos trabalhadores.

Apesar de estarmos num estado de calamidade, os direitos dos trabalhadores não estão suspensos!

A marcação das férias é feita por acordo entre o empregador e o trabalhador e este direito deve ser um exercício de modo a proporcionar ao trabalhador a recuperação física e psíquica, condição de disponibilidade pessoal, integração na vida familiar e participação social e cultural.

Quer isto dizer que esta tentativa de imposição de férias aos trabalhadores, no actual contexto, viola a Lei porquanto a natureza da situação que estamos a viver não se adequa com os critérios e nos objectivos a ter em conta na marcação de férias.

O CESP já enviou ofício a denunciar esta imposição e a exigir a sua revogação.

Caso contrário, realizará todas as iniciativas em conjunto com os trabalhadores e apresentará queixa junto das entidades competentes.

Entretanto está nas mãos dos trabalhadores de não aceitarem estas imposições e exercerem um direito que é seu!



**Garante os teus direitos
Sindicaliza-te**

